



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2796, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

Dá denominação a trecho de Estrada Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O trecho da Estrada Municipal PMP-010 – Vicinal Tufic Baracat - que demanda à Vila de Novo Cravinhos, compreendido entre o marco 1A até o marco 4 (área destinada ao SAAE) do Loteamento Guimarães, passa a denominar-se "RUA CAMPOS SALLES" (prolongamento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
15 JAN 2001
Recebido